



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.208

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED	2
SAAE	2
AGERT	3
SEMESDESTT	3
SEMS	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
INEDITORIAL	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleitton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED**

PORTARIA Nº 0375/2025 – GAB/SEMED

TIMON-MA, 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do processo, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
024/2025	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Servidores	Matrículas
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues – Gestora	922132-6
Vera Lúcia dos Santos – Fiscal	914769-4

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMAG

PORTARIA Nº 039/2025 – GAB.SEC.

TIMON-MA, 17 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, c/c inciso VIII do Art. 131 e inciso II do art. 133 da Lei Municipal nº 1299/2004, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 01652/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 180 dias (06 meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor efetivo LUIS JOSÉ DE SOUSA COSTA, matrícula nº 9794, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, deste Município, referente ao período aquisitivo de 2012/2020 e 2020/2025 (6º e 7º quinquênio), com início a partir de 01/08/2025 a 27/01/2026, conforme disposto no art. 157, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Timon-MA, 17 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 033/2025-GP

SAAE

PORTARIA Nº 034/2025 – SAAE

DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 007/2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 007/2025 para o exercício de 2025 da Empresa SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a Contratação de Empresa fornecedora de equipamentos e materiais hidráulicos para sistema de abastecimento de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	918705-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços/materiais, Atestar em Nota Fiscal/Fatura o seu recebimento e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMPUR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2014 – Código de Posturas do Município de Timon, **NOTIFICA**, os(as) proprietários(as) e/ou possuidores(as) dos imóveis abaixo relacionados, **CONSIDERANDO**:

- Que foi realizada vistoria in loco, onde se constatou que os imóveis encontra-se em situação aparente de abandono, vegetação alta, acúmulo de lixo e entulhos, que evidencia desrespeito ao Código de Posturas Municipal (Lei Complementar Municipal nº 028/2014).

- Que a ausência de limpeza dos lotes coloca em risco a saúde pública, por favorecer a proliferação de animais peçonhentos, ratos e criadouros do mosquito da Dengue, entre outros vetores;

- Que, em período de seca, o crescimento descontrolado da vegetação e o acúmulo de entulhos favorecem a ocorrência de queimadas urbanas, gerando transtornos respiratórios à população e potenciais danos à saúde pública;

Ficam os(as) notificados(as):

1. Sr. Victor Ribeiro Gonçalves Pinheiro, CPF nº 069.544.673-83 – Terreno localizado no Beco 20, ao lado do nº 147, Bairro Bela Vista, Timon/MA.
2. Sra. Kamila Karen Chaves Barros Teixeira, CPF nº 066.799.663-02 – Imóvel situado na Rua 18, Quadra 18, Casa 37, Conjunto Miguel Arraes, Timon/MA.
3. Sra. Nesita Ferreira de Figueiredo Carvalho, CPF nº 596.854.762-68 – Imóvel com endereço cadastrado na Rua Seis, nº 1467, Vila Osmar, Timon/MA.

Ficam os(as) advertidos(as):

1. **REALIZAR A LIMPEZA** no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, removendo toda a vegetação seca, entulhos e lixo, de forma a prevenir:
 - A proliferação de vetores de doenças;
 - A presença de animais peçonhentos;
 - A incidência de queimadas urbanas.
2. O descumprimento da presente notificação autoriza o Município de Timon a proceder à limpeza do imóvel, sendo o(a) proprietário(a) ou possuidor(a) responsável pelo pagamento da taxa de serviços públicos pela execução do serviço, calculada conforme os custos deste, além da aplicação de multa, nos termos do §2º, do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014.
3. Além disso, a Fiscalização de Posturas ou a Vigilância Sanitária poderá lavrar auto de infração, com aplicação de multa, nos termos da normas vigentes.

Timon-MA, 21 de julho de 2025.

Manoel Cícero de Brito Júnior

Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Portaria nº 0100/2025-GP

Lucas Moura Campos Soares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Portaria nº 076/2025-GP

**AGERT****PORTARIA Nº /2025**

Timon-Ma, 21 de julho de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014.

Considerando a lei nº 14.133/2021/2021, no seu artigo 104, inciso III e art.117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações, contratos celebrados pela administração pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(s) e demais documentos que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de água, luz e Telefone.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR	CPF
José Wellington Santos Pereira - GESTOR	014.958.183-14
Adriana Ferreira de Sousa - FISCAL	965.509.373-53

Dê-se ciência e cumpra-se

ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral- AGERT

Portaria n 0320/2025 –GP

PORTARIA Nº 048/2025

Timon-Ma, 01de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalização a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 016/2025 HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto - Gestor	021.995.173-06
Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal	913.005.763-91

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMSEDESTT**PORTARIA Nº 018/2025****DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 06/2025.

Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo no que for relacionado ao Contrato nº 06/2025, que tem como objeto a aquisição de material de expediente e escritório, por intermédio da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Servidor	Matrícula
Fernanda Brito Freire- Gestor	9220915
Maria Eduarda Alves Pereira- Fiscal	9220921

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMS**PORTARIA Nº 076/2025 - FMS/SEMS, DE 21 DE JULHO DE 2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 024/2025** que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
José Wilson Silva Torres	707.224.803-00	GESTOR
Luís Felipe Medeiros Costa	072.165.533-57	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Dispensa de Licitação nº 003/2025****Processo Administrativo nº 2143/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (coffe break, lanche, refeição) e ornamentação de eventos para atender a 5º Conferência Municipal de políticas para as Mulheres a ser realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2025 no município de Timon-MA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: MARISTER DE SOUSA RAMOS
CNPJ: 46.764.677/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Senador Leão, nº 3750, Bairro Morada do Sol, Teresina-PI, CEP 64.055-265.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

ATO: RATIFICO a dispensa de licitação, ADJUDICO o objeto à empresa acima indicada e HOMOLOGO o presente procedimento.

Data da Ratificação, Adjudicação e Homologação: 21/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se. Timon MA, 21 de julho de 2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O **MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO**, através do CIMU, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 01/2025, Processo Administrativo nº 2236/2025**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: **Aquisição, Instalação de Serviços De Ar-Condicionado**, visando atender ao atender à necessidade do CIMU em promover o bem-estar dos cidadãos e servidores em suas dependências por meio da refrigeração do ambiente. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, II e §3º, na Lei nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 22/07/2025 e se encerrará no dia 24/07/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Consórcio Intermunicipal de Modalidade Urbana - CIMU: cimudm2022@gmail.com. Timon – Ma, 17 de julho de 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 057/2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: a inscrição do servidor no VI FÓRUM NOVO SANEAMENTO, logo a participação do servidor da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área ao qual atua neste órgão onde será realizado nos dias 12 a 13 de agosto de 2025.

Contratado: Híria Nuerbergmesse Brasil Business Congresso e Eventos LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23.

Prazo de Vigência: até o final do exercício financeiro.

Valor Total: R\$ 2.999,00 (dois mil reais e novecentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timon - MA, 07 de julho de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Geral da AGERT

Portaria: 0320/2025-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 43/2022 - SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até **31/07/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Antônio Rodrigues Machado, nº 2431, Bairro: São Benedito, Timon/MA para sediar o funcionamento do LAR DA CRIANÇA. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS-CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratado:** LUCAS DA SILVA MORAES, CPF nº 061.568.933-77. **Data de Assinatura:** 27/06/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 006/2025.****Processo Administrativo nº 01856/2025 – SEMED.****Dispensa de Licitação nº 002/2025****Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021.

Ato: Reprogramação contratual referente ao contrato nº 006/2025, com alterações qualitativas e quantitativas, supressões e acréscimos de itens.

Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços referente à reforma e adequação das 11 (onze) unidades escolares vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação, no Município de Timon.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Contratada: APRIMORE INCORPORAÇÕES & ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.557.845/0002-67.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Felipe Ribeiro Sousa Carvalho.

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuem

vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA 21 de julho de 2025.

CONTRATO Nº 024/2025 – SEMED**Processo Administrativo nº 02691/2025 – SEMED.**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea 'e', § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados para atuação no processo de execução nº 1071426-69.2023.4.01.3400, cujo propósito é viabilizar a execução da sentença transitada em julgado do processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100, objetivando a recuperação de valores devidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF ao Município de Timon/MA, em virtude da fixação abaixo do valor mínimo anual por aluno – VMAA pela União.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.542.612/0001-90.

Valores dos honorários advocatícios será na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperados aos Cofres Municipais.

Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: MDE – 500; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 17/06/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº: 020/2025 - SEMDES. **Objeto:** aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 025/2024, Liberação nº: 044/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada:** TODON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.961.564/0001-91. **Valor total:** R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) **Data de Assinatura:** 21/07/2025. **Vigência:** 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 021/2025 - SEMDES. **Objeto:** aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, **Pregão Eletrônico** nº 025/2024, **Liberação** nº: 043/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82. **Valor total:** R\$ 15.256,24 (Quinze mil reais e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **Data de Assinatura:** 21/07/2025. **Vigência:** 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 022/2025 - SEMDES. **Objeto:** aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, **Pregão Eletrônico** nº 025/2024, **Liberação** nº: 042/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada:** JP & TOPMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02. **Valor total:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **Data de Assinatura:** 21/07/2025. **Vigência:** 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 006/2025**

Pregão Eletrônico: nº 091/2023

Ata SRP: 048/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDESTT.

Contratado: FL SAMPAIO DE ABREU LTDA.

CNPJ do contratante nº: 11.285.397/0001-21.

Objeto e justificativa do Contrato: Aquisição de material de expediente e escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo- SEMEDESTT.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2025.

Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 77.641,56

Data de Assinatura: 14/04/2025

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do contrato nº 002/2025- SEMEDESTT, processo administrativo nº 651/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII – Edição Extraordinária nº 3.161, do dia 15 de maio de 2025.

Onde se lê: Data de Assinatura: 03/03/2025

Leia-se: Data de Assinatura: 09/04/2025

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 54/2025**

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 11 E 12 DE JULHO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 451/2025- GAB/SEMED

Favorecido: TÂNIA DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: COORDENADORA DO PDDE

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís - MA/Timon-MA

Período: 20.07.2025 à 23.07.2025

Quantidade de Diárias: 03(três)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 690,00

Finalidade: Caravana do FNPE com o projeto "Chegando Junto no Estado do Maranhão".

Portaria de Concessão nº 452/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ANA LÚCIA BEZERRA

Cargo/Função: SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO.

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Fortaleza - CE/Timon-MA

Período: 05.08.2025 à 08.08.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 460,00 **Valor Global:** R\$ 1.840,00.

Finalidade: Participar do Seminário Nacional de Alfabetização 2025, na cidade de Fortaleza – CE.

Portaria de Concessão nº 453/2025- GAB/SEMED

Favorecido: IRADENIA DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: DIRETORA DO SETOR DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E INOVAÇÃO.

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Fortaleza - CE/Timon-MA

Período: 05.08.2025 à 08.08.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 460,00 **Valor Global:** R\$ 1.840,00.

Finalidade: Participar do Seminário Nacional de Alfabetização 2025, na cidade de Fortaleza – CE.

Portaria de Concessão nº 454/2025- GAB/SEMED

Favorecido: CLEANNE NAYARA GALIZA COLAÇO

Cargo/Função: Coordenadora do setor de Formação e Avaliação

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Fortaleza - CE/Timon-MA

Período: 05.08.2025 à 08.08.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 460,00 **Valor Global:** R\$ 1.840,00.

Finalidade: Participar do Seminário Nacional de Alfabetização 2025, na cidade de Fortaleza – CE.

Portaria de Concessão nº 455/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ALTAN RIBEIRO SILVEIRA

Cargo/Função: MOTORISTA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 20.07.2025 à 24.07.2025

Quantidade de Diárias: 06(seis)

Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$840,00.

Finalidade: com objetivo de participar do Seminário Nacional de Alfabetização 2025 em São Luís.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa E A Araujo Distribuidora, portadora do CNPJ: 42.771.150/0001-49, estabelecida no endereço, Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, bairro Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.631-280, torna publico que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 130/2025.

A empresa A R DE ABREU LTDA, portadora do cnpj 10.464.744/0001-10, estabelecida no endereço: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, N° 686, CENTRO, TIMON-MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 131/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.21 17:54:04
-03'00'